



Câmara Municipal de Cubatão

Fl. 02
Ju

PROJETO DE LEI Nº 42/2021

42

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
387 2021	42 2021	1	QVARESMA

DENOMINA "TRAVESSA HORTÊNCIO DOS SANTOS", O ACESSO 3 - TRAVESSA DO ASSENTAMENTO BEIRA RIO, A TRAVESSA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 12:10 H.S. 31 DE 5 DE 2021

POR: QVARESMA

PRÓTOCOLO

Artigo 1º - Fica denominada "Travessa Hortêncio dos Santos", o Acesso 3 - a Travessa localizada no assentamento Beira Rio em Cubatão.

§1º A Travessa Hortêncio dos Santos, atual Acesso 3 do assentamento Beira Rio, contará com a medida de 72,24m de comprimento por 4,51m de largura em média, totalizando uma área de 328,81m²;

§2º A Travessa Hortêncio dos Santos, atual Acesso 3 do assentamento Beira Rio, confrontará na frente do Trecho do Acesso 2 - Rua Alvorecer;

§3º O lado direito confrontará confrontará com os lotes 26, 27, 25, 24, 23, 22 e 21 da quadra 1;

§4º O lado esquerdo confrontará com os lotes 09A, 09B, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18 e 19 da quadra 1;

§5º Os fundos confrontarão com o lote 20;

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 31 de maio de 2021.

488º Fundação do Povoado.

72º Emancipação.


RODRIGO RAMOS SOARES
VEREADOR - PSDB



JUSTIFICATIVA

Trata-se de um trabalho social elaborado com base nas diretrizes do Trabalho Social em Habitação que tem como um dos elementos centrais o eixo MOC - Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, o qual garantirá, por exemplo, o acesso a correspondências, abrir contas bancárias, diminuição da desigualdade, etc.

Vale destacar, que o processo de regularização fundiária do assentamento Beira-Rio teve início em 2009 por meio de um levantamento cadastral realizado pela Prefeitura de Cubatão, sendo finalizado após diversas diligências entre o Poder Executivo, munícipes residentes do referido assentamento e este Vereador.

Destaco ainda, que tal procedimento possui previsão na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 11.336/2020, o qual dispõem sobre a regularização fundiária urbana, respectivamente.

O processo ocorreu em cinco etapas (anexo):

1. Reunião com as lideranças para esclarecimentos quanto ao processo de escolha dos nomes com a comunidade;
2. Entrega domiciliar do formulário para a escolha dos nomes;
3. Reunião com os moradores e lideranças para a coleta dos formulários com as definições dos nomes escolhidos para os logradouros;
4. Reunião com os moradores da Alameda e do Beco para sanar alguns impasses e questionamentos;
5. Levantamento da história dos moradores que dão nome aos logradouros e o porque da escolha dos mesmos.

Ressalto que o Sr. Hortêncio nasceu no Estado de Sergipe.

Ressalto ainda, que a Travessa Hortêncio dos Santos, se deu em razão de ser um dos primeiros moradores do assentamento, onde constituiu família e residiu até seu falecimento em 08/05/2012.

Infelizmente, a Sr. Hortêncio dos Santos não conseguiu viver o suficiente para ver seu loteamento legalizado, todavia através dos moradores que lá vivem e o admiram, em forma de gratidão, respeito e saudade, desejam que seja prestada tal honra (anexo).

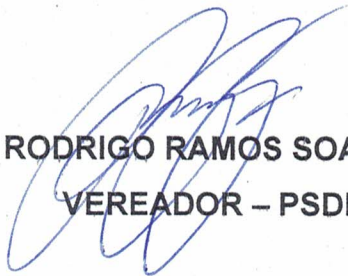
Além disso, a regularização fundiária também foi discutida no processo administrativo nº 12.985/2017.

Por todos estes motivos, apresento o presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Cubatão

Fl. 04
JR


RODRIGO RAMOS SOARES
VEREADOR - PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Regularização Fundiária, Urbanística e Ambiental
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Bloco Executivo
1º Andar – Centro – 11.510-900 – Cubatão – SP
(13) 3362-4291 – habitacao@cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 005/2021/SEHAB/DRFUA/accr

Cubatão, 2 de março de 2021.

Ao Senhor Vereador
Rodrigo Ramos Soares
Câmara Municipal de Cubatão
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Bloco Executivo
1º Andar – Centro – 11.510-900 – Cubatão – SP

Assunto: **Encaminha. Correspondências. Regularização Fundiária Assentamento Beira Rio**

Senhor Vereador,

1. Vimos por meio deste encaminhar para Vossa ciência e deliberação:
 - a. Relatório social informativo sobre a escolha dos nomes de logradouros no Núcleo Beira-Rio;
 - b. Cópia do Decreto Municipal nº 11.336/2020 que trata da conceituação de logradouros para fins de Reurb;
 - c. Memorial Descritivo dos logradouros;
 - d. Planta de Arruamento, em razão do processo de Regularização Fundiária.
2. Tal documentação se dá em razão do procedimento de Regularização Fundiária, tratada nos autos do processo administrativo nº 12.985/2017.
3. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e subscrevêmo-nos.

Atenciosamente,

ANDREA MARIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Habitação



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO BEIRA RIO

RELATÓRIO SOCIAL INFORMATIVO

ESCOLHA DOS NOMES DOS LOGRADOUROS ESCOLHIDOS PELOS MORADORES

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Social Informativo foi elaborado baseado nas diretrizes do Trabalho Social em Habitação que tem como um dos elementos centrais o eixo **MOC – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social**.

O objetivo deste eixo refere a estabelecer canal de informação e comunicação com a população beneficiária e fortalecer vínculos de solidariedade e cidadania e desenvolver ações de apoio à organização e participação da população tanto do projeto quanto na vida da cidade, por meio de apoio à consolidação de uma organização representativa e autônoma dentro de cada comunidade.

“O trabalho social (em habitação) é concebido como um conjunto de ações inclusivas com caráter socioeducativo, adequadas à realidade socioeconômica e cultural da população e às características da área de intervenção, afinadas com os princípios da Política habitacional, com a diretrizes dos programas e desenvolvidas em articulação com todos os agentes sociais envolvidos nos processos de decisão, implantação e controle dos programas de moradia.” (IEE/PUCCSP).

DESENVOLVIMENTO

Os espaços ocupados pelas pessoas na cidade também contam histórias. A inexistência de endereço com CEP é algo realmente constrangedor para os moradores, pois fica sem a possibilidade de comprovar sua residência, sejam para emissão ou confecção de documentos, matrículas dos filhos na escola, fazer cadastro em loja, abrir conta bancária, concorrer à vaga de emprego e nos momentos em que a saúde está comprometida o chamado de socorro para atendimento de urgência também são fatores de dificuldades para atendimento aos serviços.

Em Cubatão, os moradores do núcleo Beira Rio poderão exercer um dos direitos básico da cidadania, o de receber correspondências em suas casas, pois serão incluídos no mapa da comunicação postal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Desenvolvimento Comunitário

Fl. 07
TJA

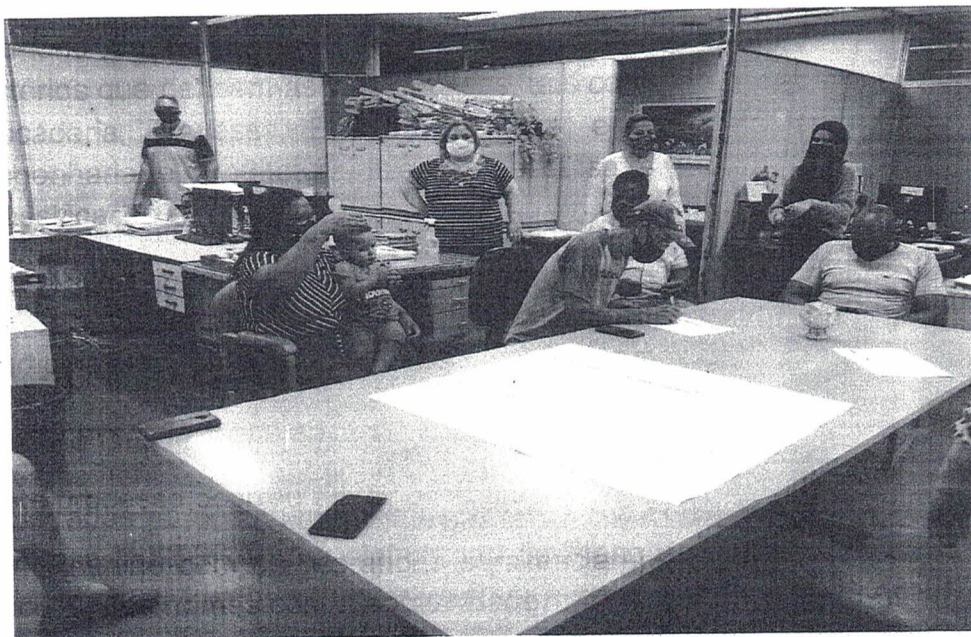
O processo de Regularização Fundiária teve início em 2009 por meio de um Levantamento Cadastral realizada pela Prefeitura de Cubatão, dados registrados no documento Relatório Beira Rio 2009. Em 2012, foi contratada a empresa INTEGRA para elaboração do Plano de Regularização Fundiária, no entanto as atividades só voltaram a ser executadas em de 2017.

Com a definição dos lotes de cada morador e o acesso as residências, analisados pelo serviço de topografia para posterior encaminhamento ao Cartório de Registro de Imóveis, houve a necessidade de especificar os critérios que definem as vias públicas, tais como: Rua, Ladeira, Beco, Alameda, Escadaria, Travessa, Entrada particular e etc. Para tanto, os técnicos de engenharia e arquitetura fizeram pesquisa e visita in loco para análise e classificação das vias.

Após a realização da classificação e conceitos das vias públicas, os técnicos do Serviço Social iniciaram as ações de mobilização dos moradores para que participassem do processo de escolha dos nomes dos logradouros.

Este processo ocorreu em cinco etapas:

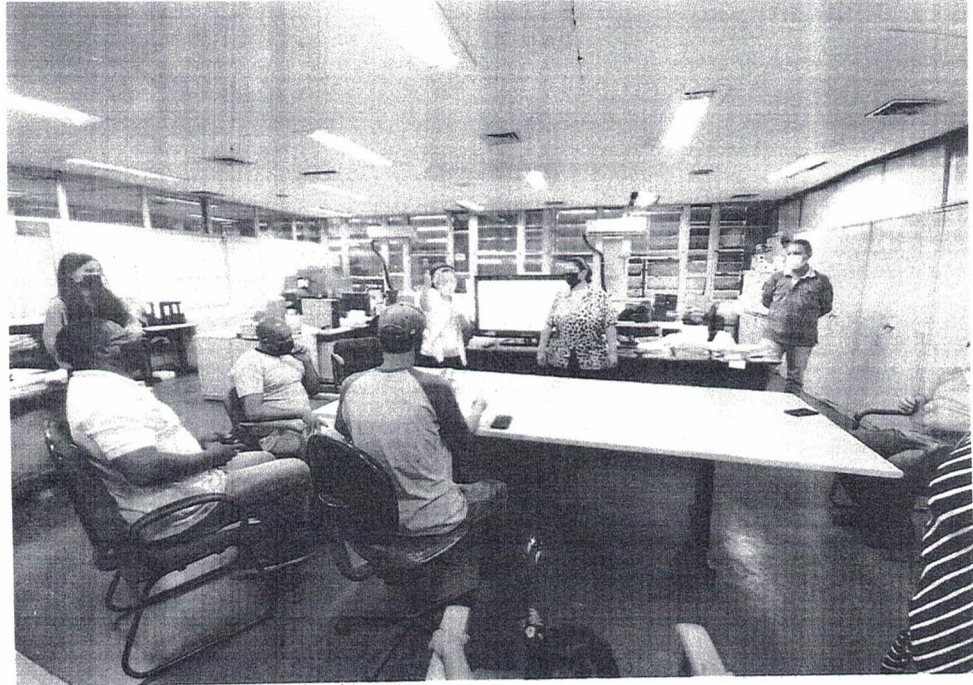
- 1 – Reunião com as lideranças para esclarecimentos quanto ao processo de escolha dos nomes com a comunidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Desenvolvimento Comunitário

fl. 08
70



2 – Entrega domiciliar do formulário para escolha dos nomes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Desenvolvimento Comunitário

PL-09
TJA



3 – Reunião com os moradores e lideranças para coleta dos formulários com as definições dos nomes escolhidos para os logradouros.



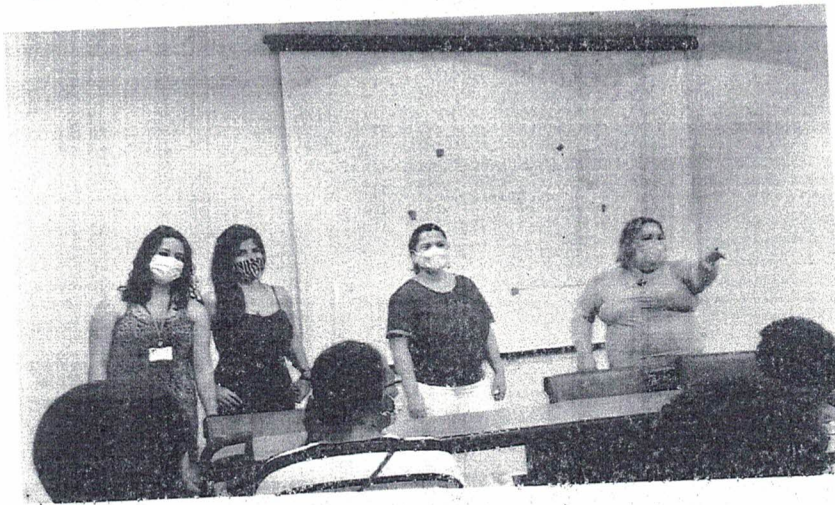


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Desenvolvimento Comunitário

Pl. 70
TJR



4 - Reunião com os moradores da Alameda e do Beco para sanar alguns impasses e questionamentos.



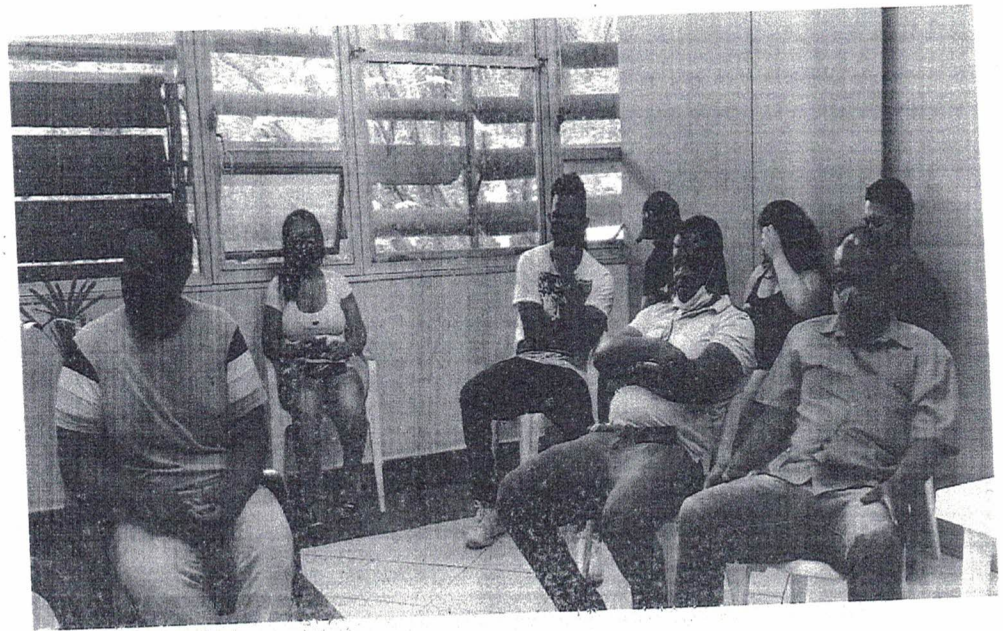


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Desenvolvimento Comunitário

pl. 11
7/2



Reunião com a comunidade para discussão do projeto de intervenção urbana.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Desenvolvimento Comunitário

5 – Levantamento da história dos moradores que dão nome aos logradouros e o porquê da escolha dos mesmos. (anexo).

Diante do exposto, ficaram assim deliberadas as definições dos logradouros do Núcleo Beira Rio:

ALAMEDA: **GENI BATISTA ANGELO**


RUA: **ALVORECER**

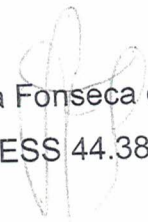
TRAVESSA: **HORTÊNCIO DOS SANTOS**


ENTRADA PARTICULAR: **CAIÇARA**

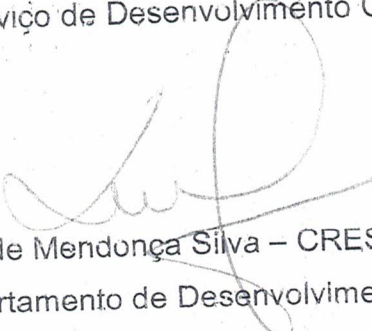
Desta forma, encerramos a intervenção do Trabalho Social junto ao Núcleo Beira Rio no processo de Regularização Fundiária.

Cubatão, 16/11/2020


Maisa Benicio da Silva Costa
CRESS40.312


Vanessa Fonseca da Silva
CRESS 44.383


Maria Aparecida da Silva Ramos -- CRESS 34.108
Chefe de Serviço de Desenvolvimento Comunitário


Lucimeire de Mendonça Silva – CRESS 28.251
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Comunitário



MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO: Descrição do Sistema Viário

LOCAL: Assentamento Beira Rio -- Município de Cubatão - SP

OBJETIVO: Regularização junto ao CRI (Cartório de Registros de Imóveis de Cubatão)

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Habitação da PMC

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng^o Julio Cesar Garofalo - CREASP N.º 5060210334/D - Responsável Técnico

Acesso 1 – Alameda (Prolongamento da Avenida Tiradentes) do Assentamento

Beira Rio– mede 183,45m de comprimento por 7,07m de largura em média, totalizando uma área de 1.297,73m². Confronta na frente com o Trecho do Acesso 1 - Alameda (Prolongamento da Avenida Tiradentes) que dá Acesso ao Jardim Costa e Silva. Do lado direito de quem do Trecho do Acesso 1 - Alameda citado acima olha para a área, confronta com a margem direita do Rio Cubatão. Do lado esquerdo, confronta com o Assentamento Beira Rio. Nos fundos, confronta com o Trecho do Acesso 1 - Alameda (Prolongamento da Avenida Tiradentes) que dá Acesso à Avenida 9 de Abril.

Acesso 2 (Rua) do Assentamento Beira Rio– mede 53,72m de comprimento por 6,92m de largura em média, totalizando uma área de 371,52m². Confronta na frente com o Trecho do Acesso 1- Alameda (Prolongamento da Avenida Tiradentes). Do lado direito de quem do Trecho do Acesso 1 - Alameda (Prolongamento da Avenida Tiradentes) olha para a área, confronta com os lotes 36A, 35, 34, 32 e 31 da quadra 2. Do lado esquerdo, confronta com os lotes 08 e 09A da quadra 1, Acesso 3 (Travessa), lotes 26 e 28 da quadra 1 e com o Acesso 4 -- Entrada Particular. Nos fundos confronta com a área do Parque dos Trabalhadores ou Sucessores,

Acesso 3 (Travessa) do Assentamento Beira Rio– mede 72,24m de comprimento por 4,51m de largura em média, totalizando uma área de 328,81m². Confronta na frente com o Acesso 2 (Rua). Do lado direito de quem do Acesso 2 (Rua) olha para a área, confronta com os lotes 26, 27, 25, 24, 23, 22 e 21 da quadra 1. Do lado esquerdo, confronta com os lotes 09A, 09B, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18 e 19 da quadra 1. Nos fundos confronta com o lote 20.



SOFT
Engenharia e Construções Ltda.

P1-14
T. J. U.

Acesso 4 (Entrada Particular) do Assentamento Beira Rio— mede 24,30m de comprimento por 1,80m de largura em média, totalizando uma área de 43,80m². Confronta na frente com o Acesso 2 (Rua). Do lado direito de quem do Acesso 2 (Rua) olha para a área, confronta com a área do Parque dos Trabalhadores ou Sucessores e com os lotes 29 e 30 da quadra 1. Do lado esquerdo, confronta com o lote 29 da quadra 1. Nos fundos confronta com a área verde.

Cubatão, 08 de novembro de 2.020

Eng^o Julio Cesar Garofalo
CREASP N.º 5060210334/D
Responsável Técnico

Hortencio da Fonte veio de Serfipe com sua
 esposa Daria Pedreira para trabalhar em Cubatão
 onde com sua simplicidade, esforço e luta fez
 conquistando seu espaço, começaram a trabalhar no
 OL onde para ele e sua família foi criada
 uma casa para morar no bairro Beira Rio onde
 morou até o fim de sua vida, e aqui eles tiveram
 10 filhos e com muita luta foram todas criadas
 da melhor forma e condições que o pai permitia

Hoje todos os filhos estão vivos e com a certeza
 de que tiveram um pai no qual fez o que
 esteve ao seu alcance para todos, com tudo
 simples, humilde mas com a educação que
 precisavam.

Hortencio foi um dos fundadores do Beira Rio
 e para ajudar alguns filhos a terem sua
 casa própria, fez cedendo a alguns espaços para
 que eles pudessem estar construindo sua casa
 junto com suas famílias, onde hoje 5 dos 10
 filhos tem sua casa construída no Beira Rio.

Já na sua aposentadoria com seus filhos todos
 encomendados e que ele gostava de se dirigir,
 ele perdeu sua esposa Daria Pedreira seu
 companheiro de vida e continuou sua vida
 junto aos filhos.

As poucas o Bairro Beira Rio foi criando
 segunda mar moradas e Hortencio sempre
 muito disposto a ajudar quem precisava.

Ele era muito querido por todos do Bairro e muito respeitado, infelizmente com pouco tempo foi acometido a idade e com isso as doenças pulmonares e o pobre homem forte e robusto, foi mais ele o mesmo até que um dia não deixou o pé da terra para descomon na boca do pai e de sua esposa, mas com a certeza que fez o seu melhor o que para todos.

DIRETOR DOS SANTOS = R.G 14952964
Weberson Pereira P do Jto. 409670108

Quintina Amélia do Espírito Santo 10.414612-6

Maria da Costa 10.27.346.707 4

Marcia dos Santos
AMANDA DOS SANTOS VAZ

GLAUBER DOS SANTOS VAZ

Adão dos Santos


Maria Francisca da Silva
ALEXANDRE ALVES DA RACHA

Francisco ALVES DE SOUSA

DESA Victor da Silva NETO X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
 HORTÊNCIO DOS SANTOS
 MATRÍCULA:
 123018.01.55.2012.4.00228.164.0145827-77

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
 masculino branca Viúvo, com cinquenta e seis anos de idade

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
 GARARU - SE RG 5.165.805-SP não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 filho de JOVENTINA SANTOS, falecida,
 Residência: A RUA TREZE DE MARÇO Nº 04, JARDIM COSTA E SILVA,
 CUBATÃO, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MES ANO
 oito de maio de dois mil e doze, às 01:40 horas 08 05 2012

LOCAL DE FALECIMENTO
 no Hospital Ana Costa, nesta cidade

CAUSA DA MORTE
 INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO DECLARANTE
 Cemitério MUNICIPAL DE CUBATÃO, SP DALMIR DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Doutor ANDRÉ LUIZ FERNANDES, CRM 97618
 Atestado médico número 170707466

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
 OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Santos, 05 de julho de 2012.

João Carlos de Jesus Nogueira
 Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas
 Naturais do 1º Subdistrito da Sede do
 Município e Comarca de Santos
 Estado de São Paulo
 Rua Amador Bueno, nº 203 - Centro
 CEP: 11.013-150 Fone: (13) 3223-2785
 Nelson Hidalgo Molero
 Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
 Dig: DENILSON

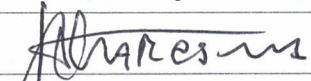
João Carlos de J. Nogueira
 Preposto Escrevente Autorizado
 Registro Civil - 1º Subdistrito
 Santos - S. Paulo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

À DATECP:

Encaminho os presentes autos para que sejam
dadas as devidas providências.

Cubatão, 01 de junho de 2021.



JOÃO ALVES QUARESMA

Coord. de Exp., Com. e Protoc. II - Interino